

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

(46)99904.5032

f
b
A
A

DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 40.193.750/0001-41****NIRE 41209673919**

JULIANA ALBERTON, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 11/12/1990, natural de Verê - PR, portadora da CPF nº 076.914.729-19, e, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.830.584-0 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Seis, nº 715, Dona Elia, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, CEP 85.585-000;

JULIA ALBERTON DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 27/12/2019, natural de Verê - PR, portadora do CPF nº 153.770.189-40, e, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.907.302-5 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Seis, nº 715, Dona Elia, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, CEP 85.585-000; Neste ato representada por sua Mãe, a **JULIANA ALBERTON**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 11/12/1990, natural de Verê - PR, portadora da CPF nº 076.914.729-19, e, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.830.584-0 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Seis, nº 715, Dona Elia, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, CEP 85.585-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA**, com sede na Rua Seis, nº 715, Dona Elia, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, CEP 85.585-000. Registrada na M M Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41209673919 em 23/12/2020, inscrita no CNPJ sob nº 40.193.750/0001-41. Resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª: DO OBJETO SOCIAL

Fica alterado o objeto social da sociedade empresária limitada, que passa a ser: **ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE MEDICA DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS.**

CLÁUSULA 2.ª: DO QUADRO SOCIETÁRIO

Fica alterado o quadro societário que consta no contrato social da referida empresa da seguinte forma:

A sócia **JULIANA ALBERTON**, já qualificada anteriormente, possuidora de 28.500 (Vinte e oito mil e 500) quotas capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país. Vendendo e transferindo a sua totalidade ao sócio ingressante na sociedade **ALMIR FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascida em 18/01/1983, natural de Curitiba - PR, Médico, portador do CPF 771.505.972-20, e, portador da Cédula de Identidade RG 15.180.375-0 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 715, Dona Elia, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, CEP 85.585-000.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Após a alteração no quadro social, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) fica assim a distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| ALMIR FERNANDES DE CARVALHO | 28.500 | 95,00 | 28.500 |
| JULIA ALBERTON DE CARVALHO | 1.500 | 5,00 | 1.500 |
| TOTAL | 30.000 | 100,00 | 30.000 |

CLÁUSULA 3.ª: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALMIR FERNANDES DE CARVALHO**, que representara legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 40.193.750/0001-41

NIRE 41209673919

CLAUSULA 4.ª: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da deferida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ 40.193.750/0001-41

NIRE 41209673919

ALMIR FERNANDES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascida em 18/01/1983, natural de Curitiba - PR, Médico, portador do CPF 771.505.972-20, e, portador da Cédula de Identidade RG 15.180.375-0 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 715, Dona Elia, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, CEP 85.585-000.

JULIA ALBERTON DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 27/12/2019, natural de Verê - PR, portadora do CPF nº 153.770.189-40, e, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.907.302-5 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Seis, nº 715, Dona Elia, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, CEP 85.585-000; Neste ato representada por sua Mãe, a **JULIANA ALBERTON**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 11/12/1990, natural de Verê - PR, portadora da CPF nº 076.914.729-19, e, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.830.584-0 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Seis, nº 715, Dona Elia, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, CEP 85.585-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA**, com sede na Rua Seis, nº 715, Dona Elia, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, CEP 85.585-000. Registrada na M M Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41209673919 em 23/12/2020, inscrita no CNPJ sob nº 40.193.750/0001-41. Atualizam e consolidam o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª: DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial **DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA**, e usará como nome fantasia **DE CARVALHO CLINICA MEDICA**.

CLÁUSULA 2.ª: DA SEDE DA EMPRESA

A sociedade terá sua sede no endereço: **Rua Seis, nº 715, Dona Elia, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, CEP 85.585-000;**

CLÁUSULA 3.ª: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é: **ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE MEDICA DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS.**

Almir Fernandes de Carvalho
Julia Alberton de Carvalho
Juliana Alberton

[Handwritten signatures]

DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ 40.193.750/0001-41

NIRE 41209673919

CLÁUSULA 4.ª: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, é assim subscrito entre os sócios (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| ALMIR FERNANDES DE CARVALHO | 28.500 | 95,00 | 28.500 |
| JULIA ALBERTON DE CARVALHO | 1.500 | 5,00 | 1.500 |
| TOTAL | 30.000 | 100,00 | 30.000 |

CLÁUSULA 5.ª: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 6.ª: DO INÍCIO DE ATIVIDADES E DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 23/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7.ª: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ALMIR FERNANDES DE CARVALHO**, que representara legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA 8.ª: DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9.ª: DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10.ª: DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11.ª: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Almí
Julia Alberton

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 40.193.750/0001-41

NIRE 41209673919

CLÁUSULA 12.ª: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13.ª: DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 14.ª: DO PORTE DA EMPRESA

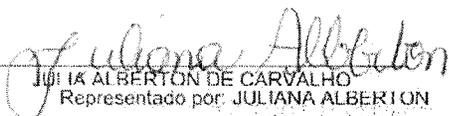
A sociedade empresaria, declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **ME (MICRO EMPRESA)**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 15.ª: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Verê/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença da testemunha e demais assinantes.

Verê/PR, 13 de Outubro de 2021.


JULIANA ALBERTON DE CARVALHO
Representado por: JULIANA ALBERTON


JULIANA ALBERTON


ALMIR FERNANDES DE CARVALHO





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, lucas zanata biz, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 070831/O-1, inscrito no CPF nº 08179870960, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 08179870960 | 070831/O-1 | LUCAS ZANATA BIZ |



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021 09:05 SOB Nº 20216950120.
PROTOCOLO: 216950120 DE 15/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107649223. CNPJ DA SEDE: 40193750000141.
NIRE: 41209673919. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

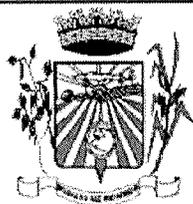
| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.193.750/0001-41 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/12/2020 |
| NOME EMPRESARIAL DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DE CARVALHO CLINICA MEDICA | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R SEIS | NÚMERO 715 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.585-000 | BAIRRO/DISTRITO DONA ELIA | MUNICÍPIO VERE |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANA_VERE@HOTMAIL.COM | TELEFONE (46) 9901-5339 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2021** às **11:15:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MUNICÍPIO DE VERÊ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 995/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 08/01/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTH2QEM5X4XHXQ7C

REQUERENTE: DE CARVALHO CLINICA MEDICA Ltda

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARA

10165

40.193.750/0001-41

1340

ENDEREÇO

RUA 6, 715 - CASA - DONA ELIA II CEP: 85585000 Verê - PR

ATIVIDADES

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Observações:

Verê, 09 de Novembro de 2021

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

209_R

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025382340-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.193.750/0001-41**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten initials and marks in the bottom right corner.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 40.193.750/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:20:12 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2022.

Código de controle da certidão: **D7D2.EA0C.179D.6C3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

h
P
A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.193.750/0001-41
Razão Social: DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA
Endereço: RUA SEIS 715 / DONA ELIA / VERE / PR / 85585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

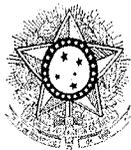
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2021 a 22/11/2021

Certificação Número: 2021102402504754988956

Informação obtida em 09/11/2021 11:21:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.193.750/0001-41
Certidão nº: 52280122/2021
Expedição: 09/11/2021, às 11:21:39
Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.193.750/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929

distribuidordv@hotmail.com

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãoncimar Magnabosco
Distribuidor

Elton Jhon Delaseri Paim
Auxiliar Juramentado

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 4.307/2021

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a empresa **DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA**, estabelecida na Rua Seis, nº 715, Bairro Dona Elia, na cidade de Vere, nesta Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **40.193.750/0001-41**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãoncimar/Elton) Distribuidor/Auxiliar Juramentado, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (08/10/2021).-

Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 33,66 + Selo = R\$ 2,63 = TOTAL = R\$ 36,29

Guia busca e selo nº 9477290-3

Guia taxa Fundep nº 590112-5

Pagamento em 07/10/2021

ELTON JHON
DELASERI
PAIM:067995009
55

Assinado de forma digital
por ELTON JHON
DELASERI
PAIM:06799500955
Dados: 2021.10.08
14:01:29 -03'00'

FUNARPEN



F423e.NGq98.pbTC7-TXFxs.ej93R



Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal



A Diretora da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 16 de novembro de 2014 e a colação de grau em 19 de novembro de 2014, confere o título de

Médico a

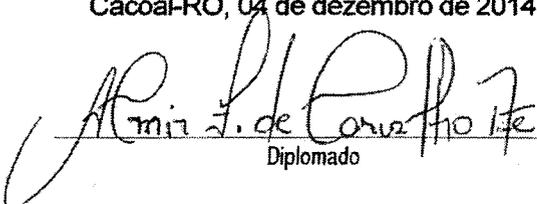
Almir Fernandes de Carvalho

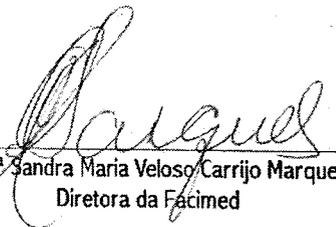
brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 18 de janeiro de 1983,
R.G. n.º 000650283 - RO

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Cacoal-RO, 04 de dezembro de 2014


Paula Adriana Colombo
Secretária Acadêmica


Diplomado


Prof.ª Sandra Maria Veloso Carrijo Marques
Diretora da Facimed

SERVIÇO DISTRITAL DE VERE
Márcia Aparecida Mierzwa
Tabella

Rua Pioneiro Antônio Fabiane 635 - Verê - PR
A presente fotocópia é produção fiel do documento
apresentado nesta serventia nesta data

19/11/2014

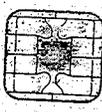
Claciano Winck
Escrivente Juramentado
CPF 032.607.359-09



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ALMIR FERNANDES DE
CARVALHO

CRM/UF
038228/PR



FILIAÇÃO
IVAN TEIXEIRA DE
CARVALHO
CONCEIÇÃO FERNANDES DE
CARVALHO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
23/06/2017 1

Almir Fernandes de Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR



SERVIÇO DISTRIAL DE VERIFICAÇÃO
Márcia Aparecida Mierzwa
Tabela

Rua Pioneiro Antônio Fabiane 635 Verê PR
A presente fotocópia é produção fiel do documento apresentado nesta serventia nesta data.

Marcia Mierzwa
Tabela
CPF 037.607.356-09
Escritório e Juramentada

CPF
771.505.972-20

RG / ÓRGÃO EMISSOR
650283/SSP-RO

TÍTULO DE ELEITOR
011375252364

SEÇÃO
0033

ZONA
031

DATA DE NASCIMENTO
18/01/1983

NATALIDADE
CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA, 12/07/2017

0299614

Duane Aguiar

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/75

A
4 P
4

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUE8E823

SERVIÇO DISTRIAL DE VERE
 Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 635 - Vere - PR
 Apresente fotocópia e produção fiel do documento
 apresentado nesta serventia nesta data.
 19/11/2021
 Alciani Tapeta Wink
 CPF 032.607.359-09
 crevente Juramentada

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2266249801

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR
 DATA SAÍDA: 14/09/2021

ASSINATURA DO TITULAR
 36290371456
 PR93 0485720

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2266249801

REGISTRO GERAL: 04355592380
 NOME: ALMIR FERNANDES DE CARVALHO
 FILIAÇÃO: IVAN TEIXEIRA DE CARVALHO
 CONCEIÇÃO FERNANDES DE CARVALHO
 DATA NASCIMENTO: 18/01/1983
 CPF: 771.505.972-20
 DATA EXPEDIÇÃO: 03/09/2021
 DATA VALIDADE: 06/05/2008

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 RG: 15.180.375-0
 POLEGAR DIREITO
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUE8E824

SERVIÇO DISTRIAL DE VERE
 Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 635 - Vere - PR
 Apresente fotocópia e produção fiel do documento
 apresentado nesta serventia nesta data.
 19/11/2021
 Alciani Tapeta Wink
 CPF 032.607.359-09
 crevente Juramentada

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL: 15.180.375-0
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/12/2017
 NOME: ALMIR FERNANDES DE CARVALHO
 FILIAÇÃO: IVAN TEIXEIRA DE CARVALHO
 CONCEIÇÃO FERNANDES DE CARVALHO
 NATURALIDADE: CURITIBA/PR
 DATA DE NASCIMENTO: 18/01/1983
 DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 1º OFÍCIO
 C.NASC=182, LIVRO=478A, FOLHA=71
 CPF: 771.505.972-20
 CURITIBA/PR
 ASSINATURA DO DIRETOR
 11/12/2017

DE CARVALHO CLINICA MÉDICA LTDA

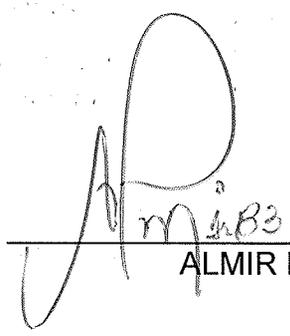
ANEXO V DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declarou que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| N° | Nome | Especialidade | CRM n° | Data do registro | Assinatura |
|----|-----------------------------|---------------|-----------|------------------|---|
| 01 | Almir Fernandes de Carvalho | Médico | 038228/PR | 23/06/2017 |  |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Marmeleiro/PR, 12 de Novembro de 2021.



ALMIR FERNANDES DE CARVALHO
RG n° 15.180.375-0

40.193.750/0001-41
 DE CARVALHO CLINICA
 MEDICA LTDA
 Rua Seis, 715 - Dona Elia
 Cep: 85585-000 - Verê - PR



DE CARVALHO CLINICA MÉDICA LTDA

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Setor de Licitações e Contratos Marmeleiro - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2021.

| | | |
|---|--------------------------------|--------------------|
| Razão Social: De Carvalho Clínica Médica Ltda | CNPJ: 40.193.750/0001-41 | |
| Telefone: (46) 9901-5339 | E-mail: juliana_vere@gmail.com | |
| Endereço: Rua Seis | Nº: 715 | Bairro: Dona Elia |
| IDADE: Verê | Estado: Paraná | CEP: 85.585-000 |
| Banco nº: Cresol | Agência nº: 1018 – 9 | C/C nº: 22.325 – 5 |

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

| Item | Especificações dos Serviços | Un. Med. | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses | Valor da Hora R\$ | Valor total mensa IR\$ | Valor total do período de 12(doze) meses R\$ |
|------|--|----------|---|--|-------------------|------------------------|--|
| 01 | Plantão Presencial p/ serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h às 13h e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | 130 | 1560 | 110,30 | 14.339,00 | 172.068,00 |
| 02 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo) | Horas | 110 | 1320 | 121,53 | 13.368,30 | 160.419,60 |
| 03 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em | Horas | 24 | 288 | 127,53 | 3.060,72 | 36.728,64 |

Fone (46) 9901-5339, CNPJ 40.193.750/0001-41
Rua Seis, 715, Dona Elia – Verê/Pr, CEP 85.585-000
Email: juliana_vere@hotmail.com

APR 2023

DE CARVALHO CLINICA MÉDICA LTDA

| | | | | | | | |
|--|---|-------|-----|------|--------|-----------|-------------------|
| | feriados nacionais e locais | | | | | | |
| 04 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | 100 | 1200 | 110,30 | 11.030,00 | 132.360,00 |
| VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO | | | | | | | 501.576,24 |

Marmeleiro/PR, 12 de Novembro de 2021.

40.193.750/0001-41
 DE CARVALHO CLINICA
 MEDICA LTDA
 Rua Seis, 715 - Dona Elia
 Cep: 85585-000 - Verê - PR

Almir Fernandes

DE CARVALHO CLINICA MÉDICA
 CNPJ nº 40.193.750/0001-41
 ALMIR FERNANDES DE CARVALHO
 RG nº 15.180.375-0

A K P

H

DE CARVALHO CLINICA MÉDICA LTDA

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

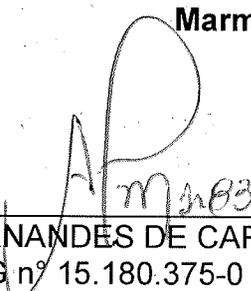
À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa DE CARVALHO CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.193.750/0001-41, com sede na Rua Seis, 715, Dona Elia, no Município de Verê, no Estado do Paraná, CEP 85.585-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. ALMIR FERNANDES DE CARVALHO, Portador do RG sob nº 15.180.375-0 e CPFº 771.505.972-20, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: juliana_vere@gmail.com;
Telefone: (46) 9901-5339.
7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Marmeireiro/PR, 12 de Novembro de 2021.

40.193.750/0001-41
 DE CARVALHO CLINICA
 MEDICA LTDA
 Rua Seis, 715 - Dona Elia
 85585-000 - Verê - PR



 ALMIR FERNANDES DE CARVALHO
 RG nº 15.180.375-0
 Sócio Administrador

Fone (46) 9901-5339, CNPJ 40.193.750/0001-41
 Rua Seis, 715, Dona Elia – Verê/Pr, CEP 85.585-000
 Email: juliana_vere@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2021
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: DE CARVALHO CLINICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 40.193.750/0001-41

2216



ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes, Daverson Colle da Silva e Lidiane Helena Haracymiw, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 15 de junho de 2021 a 12 de julho de 2021. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, o envelope foi recebido via protocolo, da seguinte empresa interessada no presente chamamento: **DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.193.750/0001-41, sob o protocolo nº 70181. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura do envelope e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou **HABILITADA**: a proponente **DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA**, que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.

Ricardo Fiori

Presidente

Everton Leandro Camargo-Mendes

Membro

Daverson Colle da Silva

Membro

Lidiane Helena Haracymiw

Membro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

223_R

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.193.750/0001-41, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

Marmeleiro, 19 de novembro de 2021.

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021

TERRENOS

VENDE-SE

JEAN IMÓVEIS VENDE SÍTIO: Localizado na Linha Osvaldo Cruz, área total (lote) 78.000m², área construída 143m², 04 dormitórios, 01 banheiro, área de serviço, despensa, cozinha, sala estar, área aberta, 20 Km da cidade e 3,5 Km da BR. Valor R\$ 990 mil. CONTATO: (46) 999260836

JEAN IMÓVEIS VENDE-SE TERRENO: Localizado no Bairro Água Branca área total (lote) 362,90m² (20,59 x 13,18 x 4,80 x 22,00 x 13,53 x 2,50). Parte alta do loteamento, com bela visão, loteamento de plena expansão, com alta valorização e tranquilidade, financiável. Análise veículo como parte do pagamento. Lote grande de esquina Valor 120.000,00

JEAN IMÓVEIS VENDE-SE TERRENO: Localizado no Bairro Água Branca, área total (lote) 362,90m² (20,59 x 13,18 x 4,80 x 22,00 x 13,53 x 2,50), parte alta do loteamento, com bela visão loteamento de plena expansão, com alta valorização e tranquilidade, financiável. Análise veículo como parte do pagamento, lote grande de esquina. Valor 120.000,00. CONTATO 46 999732887

VENDE-SE Lote no Cristo Rei, Francisco Beltrão, com 373,5 m² e uma casa de madeira em cima. Valor: R\$ 215.000,00. Fone e wats 99979 2149 ou 99921 1001. VENDE-SE Lote no Cristo Rei, Francisco Beltrão, com 373,5 m² e uma casa de madeira em cima. Valor: R\$ 215.000,00. Fone e wats 99979 2149 ou 99921 1001.

VENDE-SE SÍTIO na comunidade-

de do Jacutinga, FB, com 17,5 alqueires sendo 14,5 alqueires mecanizados, sem benfeitorias. Valor 1.500 sacas de soja/alqueire. Fone e wats 99979 2149 ou 99921 1001.

IMOBILIARIA CHAVES VENDE LOTES: Localizado na cidade de Marmeileiro no loteamento Bandeira com tamanho de 12x28, com escritura, lote plano. Valor 55.000,00 (aceita carro de 20.000 até 30.000 mil Para maiores informações entre em Contato com a imobiliária Chaves e agende sua visita ligue: (46)99978-6460/ 3523-7964/ 99935-1214 ou 3055-3999 Creci J-2040

IMOBILIARIA CHAVES VENDE LOTE: Localizado na cidade de Marmeileiro no loteamento Bandeira próximo a BR ,próximo á fábrica de baterias com tamanho de 260 M² com escritura registrado para financiamento, lote plano (aceita carro de pouco valor) Valor 59.000,00. Contato: (46) 9997-86460 / 3523-7964/ 99935-1214 ou 3055-3999. Creci J-2040

IMOBILIARIA CHAVES VENDE LOTE: Localizado na cidade de Marmeileiro no loteamento Bandeira próximo a BR, próximo á fábrica de baterias com tamanho de 260 M² com escritura registrado para financiamento, lote plano (aceita carro de pouco valor). Valor 59.000,00. Contato: (46) 9997-86460/ 3523-7964/ 99935-1214 ou 3055-3999. Creci J-2040

VENDE-SE VENDE-SE LOTE URBANO JD. SEMINÁRIO II COM 300 m² (12X25) Rua Bélgica - Valor R\$ 110.000,00 - Dádiva Corretor creci f.20955; 99971-0151 99921-6288

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr: ADRIANO CARLOS PIASSESKI torna público que requerer junto ao I.A.T. o pedido de Renovação da Licença de Operação para Suinocultura instalada no LR 06- Rem - GL 77-FB - Matrícula 23.481 - Linha Bela União - Município de Enéas Marques - Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Lauri Francisco Paludo, portador do CPF nº 296.884.269-20, torna público que irá requerer do IAT - Instituto Água e Terra a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Avicultura, a ser implantada na Linha Santa Rosa, S/Nº, Zona Rural, no município de Quedas do Iguaçu, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MACHADINHO RECAPAGENS- EIRELI, CNPJ 11.023.080/0001-17, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Reforma de pneumáticos usados a ser implantada na rua N, número 171, Parque Industrial, Dois Vizinhos, Paraná.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

J. R. M. L. CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 40.009.403/0001-16, torna público que recebeu do IAP, a LO nº 255760-R1 com validade até 18/10/2027, para confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sobre medida, instalada na Rod. PR 475, Km 03, Nº01. CEP: 85.575-000, São Jorge D'Oeste - PR.

Prefeitura Municipal de Marmeileiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2021 (Vinculado ao Chamamento Público Nº 001/2021 - PMM - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEILEIRO CONTRATADA: CLAUDETE RIBEIRO LOFF OBJETO: a contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 10 (dez) meses com prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde, de acordo com Chamamento Público nº 001/2021. VALOR TOTAL ESTIMADO: de R\$ 6.555,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: pelo período de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, no mês de fevereiro de 2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2021. FORO: Comarca de Marmeileiro, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2019 (Pregão Presencial Nº 079/2019 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEILEIRO CONTRATADA: RECILO ENGENHARIA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2019. OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2019. DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2021. FORO: Foro da Comarca de Marmeileiro, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 128/2015 (Concorrência nº 002/2015) CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMEILEIRO CONTRATANTE: ERVALTEIRA MARMEILEIRO LTDA OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Público nº 128/2015. DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2021. FORO: Comarca de Marmeileiro, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2020 (Pregão Eletrônico Nº 068/2020 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEILEIRO CONTRATADA: URZUELA PEREIRA DO ANAKAL EIRELI OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC. VALOR: O valor será reajustado, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (11.079%¹). A partir da vigência deste aditivo, os valores serão os seguintes:

Table with 3 columns: Item, Utd, and Valor. Row 1: 01, 8 Utd, Intermediário de pessoa idosa - Grau 1 de dependência, 1.699,00, 1.887,24. Row 2: 02, 2 Utd, Intermediário de pessoa idosa - Grau 2 de dependência, 2.065,00, 2.293,79. Row 3: 03, 1 Utd, Intermediário de pessoa idosa - Grau 3 de dependência, 2.305,00, 2.637,03.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (14/11/2021), ou seja, até 15 de novembro de 2022. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de novembro de 2021. FORO: Comarca de Marmeileiro, Estado do Paraná.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021-LIC CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS MEDIANTE A TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPDM DO SUS

O Município de Marmeileiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designou pelo Prefeito, através da Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, torna pública a realização deste Credenciamento de Pessoas Jurídicas, objeto da contratação descrito no Anexo I do Edital. O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura de Marmeileiro, no ícone LICITAÇÕES, a partir do dia 19 de novembro de 2021, sendo que os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 15 de dezembro de 2021 às 11:00 horas, ou qualquer tempo, no setor de licitação no endereço: Avenida Macali, nº 255 - Paço Municipal - Centro - Marmeileiro - Paraná, CEP: 85.615-000. A abertura dos envelopes será dia 15 de dezembro de 2021 às 14:00 horas, no endereço acima citado. Esclarecimentos adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, fone (46) 3525-8105 ou (46) 3525-8107.

Marmeileiro, 18 de novembro de 2021. Ricardo Fiori Presidente da CPL Portaria 6.597 de 01/10/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, loma público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte: DE CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.193.750/0001-41, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

Marmeileiro, 19 de novembro de 2021. Ricardo Fiori Presidente da CPL Portaria 6.597 de 01/10/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2020 (Pregão Presencial Nº 078/2020 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEILEIRO CONTRATADA: ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA DO OBJETO: acréscimo quantitativo de serviços de Fonoaudiologia de 32 (trinta e duas) horas mensais, para 40 (quarenta) horas mensais. VALOR TOTAL ADITIVO: o valor mensal do Contrato passará de R\$ 1.987,52 (mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 2.484,40 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de novembro de 2021. FORO: Comarca de Marmeileiro, Estado do Paraná.

Marmeileiro, 18 de novembro de 2021. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeileiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2021 (Pregão Eletrônico Nº 108/2021 - PMM) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEILEIRO CONTRATADA: CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos hospitalares infecciosos, perfurocortantes e químicos (serviços de saúde - RSS), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde. VALOR TOTAL: de R\$ 20.925,00 (vinte e mil e novecentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 16 de novembro de 2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2021. FORO: Comarca de Marmeileiro, Estado do Paraná.

Marmeileiro, 17 de novembro de 2021. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeileiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2021 (Vinculado ao Chamamento Público Nº 001/2021 - PMM - Inexigibilidade de Licitação nº 027/2021) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEILEIRO CONTRATADA: CARLA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA OBJETO: a contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde, de acordo com Chamamento Público nº 001/2021. VALOR TOTAL ESTIMADO: de R\$ 6.555,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: pelo período de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 16 de fevereiro de 2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2021. FORO: Comarca de Marmeileiro, Estado do Paraná. Marmeileiro, 19 de novembro de 2021. Paulo Jair Piliati Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 125/2020 (Vinculado a Dispensa por Limite nº 032/2020) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEILEIRO CONTRATADA: EMPIRE SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI OBJETO: supressão dos itens 02 e 03 do Contrato. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de novembro de 2021. FORO: Comarca de Marmeileiro, Estado do Paraná. Marmeileiro, 09 de novembro de 2021. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeileiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 125/2020 (Vinculado a Dispensa por Limite nº 032/2020) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEILEIRO. CONTRATADA: EMPIRE SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI OBJETO: O valor será reajustado, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,7831%), passando o valor mensal de R\$ 99,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) para R\$ 99,59 (noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.195,08 (um mil cento e noventa e cinco reais e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (12/11/2021), ou seja, até 11 de novembro de 2022. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de novembro de 2021. FORO: Comarca de Marmeileiro, Estado do Paraná.

Marmeileiro, 10 de novembro de 2021. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeileiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE PONTO DE TAXI Nº 159/2016 (Concorrência nº 014/2016) CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MARMEILEIRO CONCESSIONÁRIA: GENIL CASTOLDI

OBJETO: Aditivo de prazo de vigência contratual. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 05 (cinco) anos, a contar do vencimento do instrumento contratual (21/11/2021), ou seja, até 21 de novembro de 2026. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de novembro de 2021. FORO: Comarca de Marmeileiro, Estado do Paraná. Marmeileiro, 19 de novembro de 2021. Paulo Jair Piliati Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA AVISO Pregão Eletrônico Nº PR104/2021 O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFPI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Lote, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada: 1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA. 2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 74.838,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais). 3. DATA DE ABERTURA: Dia 02/12/2021, às 08:30 horas. 4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitacoes-e.com.br O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Bela Vista da Caroba - PR - 19 de novembro de 2021. GELSON MAFPI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE Pérola D'Oeste - Estado do Paraná Rua Presidente Costa e Silva, 296 - Cep: 85.746-000 - Fone: (41) 3561.1233 Home Page: http://www.peraladoste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peraladoste.pr.gov.br

1ª ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021. 1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pérola D'Oeste - PR, TORNA PÚBLICO aos interessados na licitação do Edital de Chamamento público nº 08/2021, que o mesmo sofreu a 1ª RETIFICAÇÃO, conforme descrito a seguir: 2. Fica suprimido do item 5. DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO, o sub item: "(...) 5.4 Pessoa Jurídica situada fora do município de Pérola D'Oeste/PR, conforme determina a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para descentralização da verba; (...)". 3. Considerando finalmente, que a referida supressão, não afeta a formulação das propostas, mantem-se o prazo inicialmente estabelecido, notadamente o prazo de encerramento do prazo de credenciamento no presente chamamento público, até 21.5.47 da Lei 8.666/93. 5. Permancem vigentes e inalterados os demais artigos do Edital de Chamamento público nº 08/2021 - Município de Pérola D'Oeste - PR. Pérola D'Oeste - PR, 18 de Novembro de 2021. PEDRO LUIZ GARZA Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 37/2021 - TIPO ELETRÔNICO O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, e a Senhora Laís Fernanda Gindri, Pregoeira, designada pela Portaria de nº 14/2021 de 04/01/2021, o uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2008, Decreto regulamentado pela Municipal nº 521/2008, de 26/02/2009, Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 37/2021. 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de um distribuidor de adubo orgânico líquido, satisfazendo a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná. 2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de Dezembro de 2021, às 08:30min. 3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 03 de Dezembro de 2021, às 09:00h. 4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 22 de Novembro de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peraladoste.pr.gov.br ou diretamente no site de Compras Governamentais. 5. SISTEMA ELETRÔNICO: Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). 6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF. Pérola D'Oeste/PR, 19 de novembro de 2021. EDSOM LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal LAIS FERNANDA GINDRI - Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1116- 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III – garantir o acesso aos documentos;

IV – encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização (CEMS) para a Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022:

I – Leovane Backof Barrozo, Professora, Matrícula nº 1174-6;

II – Jéssica Lago, Professora, Matrícula nº 1598-9;

III – Amanda de Souza Lourenço, Psicóloga, Matrícula nº 1386-2;

IV – Sandra Mara Martini da Silva, Professora, Matrícula nº 1348-0;

V – Aldrine Maria Nespolo Navarini, Professora, Matrícula nº 1384-1.

Parágrafo único. A CEMS tem as seguintes atribuições:

I – propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;

II – elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;

III – sistematizar as emendas/ aprovadas;

IV – elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

Art. 3º Os resultados da Etapa Municipal da Conferência devem ser encaminhados à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional, em até 05 (cinco) dias após a sua realização, indicando os delegados eleitos por segmento.

Art. 4º A constituição das CEMD e CEMS terá prazo determinado até a realização da Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de novembro de 2021.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.193.750/0001-41, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

Marmeleiro, 19 de novembro de 2021.

Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2020-LIC

TIPO: Menor preço global por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 113/2020 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a coleta, limpeza e a destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos –



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)